



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

LEI Nº 1.182 DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

*Autoriza o Executivo Municipal a assinar
Convênio com a Polícia Civil e Militar de Minas
Gerais e dá outras providências.*

Faço saber que, a Câmara Municipal de Rio Paranaíba aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal, a assinar Convênio de Cooperação com a Polícia Civil e Militar de Minas Gerais, visando à efetiva e eficiente manutenção da ordem e segurança pública da cidade e município, com término em 31 de dezembro de 2008, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para Polícia Civil e o mesmo valor para Polícia Militar, conforme discriminado abaixo;

Espécie	Valor - (R\$)
Combustível, manutenção das viaturas, telefone, água, energia, material de expediente, material de limpeza e higiene).	
Total	2.500,00

Art.2º Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente a importância de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 Poder executivo

UNIDADE: Secretária de Administração e Finanças

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04 - Administração

122 - Administração Geral

0003 - Suporte a Administração Municipal

2066 - Atividade de Policiamento Militar

NATUREZA DA DESPESA:

33903900 - Outros serviços Terceiros -pessoas jurídica...R\$6.250,00

33903000 - Material de Consumo.....R\$6.250,00

rs

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04 - Administração

122 - Administração Geral

0003 - Suporte a Administração Municipal

2067 - Atividades do Policiamento Civil

NATUREZA DA DESPESA:

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica...R\$6250,00

33903000 - Material de Consumo.....R\$6250,00

Art. 3º Terá como fonte os recursos provenientes da anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo discriminada, conforme previsto no art. 43 § 1º inciso III da Lei nº. 4320 de 17 de março de 1964.

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE: Secretaria de Agricultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

0004 - Desenvolvimento Agropecuário e Ambiental

2054 - Equip. Constr. Instal. Agro-Negocio/Agro- Ind

NATUREZA DA DESPESA:

44905200 - Equip. constr. Instal. Agro-Negocio/Agro-Ind

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2007.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 14 de agosto de 2007. rx


Jaime Silva
Prefeito Municipal


Valtuir Antonio Ribeiro
Sec.Mun.Adm.e Finanças